

PORTARIA Nº 139 – de 10 de dezembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 57/2001 que concedia à servidora municipal **ROZELI LORENZI**, RG. 5.181.506-8, gratificação pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 31 de dezembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração